

COGNA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME: 02.800.026/0001-40
NIRE: 31.300.025.187
Companhia Aberta

**ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Em 03 de agosto de 2023, às 09:00 horas, na sede da Cogna Educação S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, sala 01, Bairro Funcionários, CEP 30.140-100.

2. Convocação e Presenças: Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social. Parte dos membros do Conselho de Administração participaram da reunião remotamente, na forma do artigo 17, § 1º, do Estatuto Social.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Calvo Galindo; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.

4. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas:

- (i) Autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;
- (ii) Os membros do Conselho de Administração aprovam a alteração de endereço da sede da Companhia conforme abaixo:

DE: Rua Claudio Manoel, nº 36, 13º andar, Sala 01, Bairro Funcionários, CEP – 30.140-100, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 02.800.026/0001-40, NIRE: 3130002518-7;

PARA: Rua dos Guajajaras, nº 591, 4º andar, Sala 1, Bairro Lourdes, CEP – 30.180-101, Belo Horizonte, MG, CNPJ/ME: 02.800.026/0001-40, NIRE: 3130002518-7;

- (iii) Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de Julho de 2023 por meio do qual a Companhia anuncia a saída do Diretor Rangel Garcia Barbosa, a diretoria estatutária da Companhia, nos termos do art. 23, parágrafo 2º, do Estatuto Social, continuará com os seguintes membros e mandato de 2 anos, com início em 01/01/2023 e termino em 01/01/2025: **Roberto Afonso Valério Neto** – Diretor Presidente; **Frederico da Cunha Villa** – CFO e Diretor de Relações com Investidores; **Leonardo Augusto Leão Lara** – Diretor sem designação específica com a função de Diretor Jurídico; **Rodrigo Menezes Cavalcanti**, Diretor sem designação específica, com a função de Vice Presidente de Experiência de Kroton; **Leonardo Gomes de Queiroz** –

Diretor sem designação específica com a função de Vice Presidente de Crescimento de Kroton, declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os Conselheiros decidem ainda ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores.

- (iv) Diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

5. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, MG, 03 de agosto de 2023. Mesa: Presidente – Rodrigo Calvo Galindo; Secretário – Leonardo Augusto Leão Lara. Membros do Conselho de Administração presentes: Juliana Rozenbaum Munemori, Nicolau Ferreira Chacur, Rodrigo Calvo Galindo, Angela Regina Rodrigues de Paula Freitas e Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Belo Horizonte, MG, 03 de agosto de 2023.

Leonardo Augusto Leão Lara
Secretário

Assina o documento de forma digital.
Leonardo Augusto Leão Lara.
Diretor.